



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO Nº 3.419 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 44º da Lei nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 130.027,06 (cento e trinta mil e vinte e sete reais e seis centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 10.302.0108.2107 – APOIO A REDE HOSPITALAR.
 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 690 R\$ 162.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 162.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Extraordinário, as seguintes fontes de recurso:

I-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO REC. 4501 – CUSTEIO-ATENÇÃO MEDIA ALTA
 COMPLEX AMBUL R\$ 162.000,00

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 162.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de junho de 2024.

Teutônia, 24 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
 em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
 Agente Administrativo
 Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAPORTARIA N.º 28636/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão dos Responsáveis pelo Patrimônio do Município de Teutônia, com base nas indicações realizadas por cada Secretaria Municipal:

GABINETE DO PREFEITO

Recepção, Copa, Sala do Chefe de Gabinete e Sala do Gabinete do Prefeito - Francieli Kovalski - matrícula 6330;

Sala da Telefonista – Raquel Preusler da Silva – matrícula 7540;

Sala de Reuniões (nº 62) – Patrícia Pletsch – matrícula 6983;

Sala da Imprensa – Sara de Ávila da Silva – matrícula 7411;

Controle Interno – Daniel Laércio Bellin – matrícula 5066;

Procuradoria Geral – Tatiéli Monique Brösnttrup – matrícula 5804.

Ouvidoria – Nádia Carina Pletsch Drebes – matrícula 5428.

GABINETE DA VICE-PREFEITA

Patrícia Pletsch – matrícula 6983.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aldair Da Rosa – matrícula 6049;

Ana Paula Ahlert Severino – matrícula 5464;

Elisangela Moraes Da Silva – matrícula 5055;

Gabriele Regine Da Costa – matrícula 5450;

Jonathan Neumann De Toni – matrícula 5822;

Michele Emilia Griesang – matrícula 4651;

Vagner da Silva Martins - matrícula 7116;

Yasmin Letícia Peres – matrícula 5363.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Marcelo Melz – matrícula 5926;

Joice Cristina Knebel Buneker – matrícula 5238;

Karine Vieira da Silva Barbosa - matrícula 6812.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

Barbara Francine Schroer – matrícula 5413;

Carlos Alberto Schaeffer – matrícula 2318;

Carlos André Dupont – matrícula 5861;

Derli Miguel Loebens – matrícula 3225;

Emerson Rodrigo Barbosa – matrícula 6307;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Erni Pereira dos Santos - matrícula 2849;
 Ivo Joao Freisleben – matrícula 4881;
 Jair Cesar Dalferth – matrícula 3372;
 Júlio Cezar de Souza – matrícula 6339;
 Lari Ariberto Beckmann – matrícula 6342;
 Luciano André Rataizki Perinazzo – matrícula 6306;
 Lucio Fernando Atkinson Portz - matrícula 5763;
 Marcelo José Walter – matrícula 2464;
 Milton Stahlhrfer - matrícula 6368;
 Natalício Saueressig – matrícula 6344;
 Valdeci Rodrigues Michelini – matrícula 3185;
 Volmir da Rosa – matrícula 6305;
 André Saldanha da Costa - matrícula 3368;
 Karl Albert Auwaerter - matrícula 7064;
 Sidinei Costa Marques - matrícula 5821;
 Gilmar Antonio Radavelli - matrícula 7101;
 Rosane Matte da Rosa - matrícula 5448.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECentro Avançado de Saúde

Sala da Nutricionista –Camila Kronbauer Pereira de Castro - matrícula 4653;
 Farmácia do Estado - Caroline Grohe Schirmer Brandão – matrícula 4830 e Deisi Scheren Kussler – matrícula 5597;
 Farmácia Básica – Adelise Brackmann Klein - matrícula 6380 e Simone Cristina Benovit – matrícula 6216
 Consultórios Médicos, Setor Administrativo - Claudiane Vaz Ficagna - matrícula 6312;
 Consultórios Médicos, Sala de Vacinas – Leila Francine Blume - matrícula 5046 e Clenice Palamar – matrícula 4168;
 Sala da Telefonista/Administrativo - Cátia Simone Von Mülhen - matrícula 4279;
 Sala Fonoaudiólogo - Gisele Fernanda Schaurich Rezende - matrícula 6214 e Chátia Fabiana Schaeffer – matrícula 5336;
 Almojarifado CAS, Enfermagem, sala 8, sala de esterilização – Luis Fernando Schneider - matrícula 5560 e Ana Cristina Freitas da Costa - matrícula 6757;
 Sala Odontólogo - Maurício Fernando Nunes Teixeira - matrícula 3306;
 Sala Odontólogo - Roberta Parise Bozetti - matrícula 2554;
 Copa e Higienização – Marli de Fátima Santos Duarte – matrícula 5261;
 Setor de Manutenção do CAS - Luceval Queiroz do Prado - matrícula 3183 e Marta dos Santos Duarte – matrícula 3606.

ESF1 e Sala 23 nebulização

Janice Marina Eckhardt Meneghini – matrícula 5466;
 Liane da Costa Amaral – matrícula 4791.

ESF2

Henrique Alexandre Pereira - matrícula 6504; Rosane Rodrigues da Rosa - matrícula 4717;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAESF3

Faabiane Sippel matrícula 5201; e Renate Bauer matrícula 7087;

Unidade Básica de Saúde Vila Esperança

Marilei de Borba Braga – Matrícula 4681; e Azieli Jaqueline Rasche – matrícula

5553.

Setor de Infecto

Maicon Rau Pedra - matrícula 5045;

Posto de Saúde AlesgutDulce Cecília Lenz - matrícula 2359;
Susana Beatriz Osterkamp – matrícula 2713;
Vinícius Hendges da Rosa – matrícula 5873.Posto de Saúde LanguiruMaria Isabel Flores Alves Barbosa – matrícula 4726;
Julihana Alvares Bosque – matrícula 5521.Posto de Saúde TeutôniaMagali Rückert – matrícula 5159;
Delane Regina Schmitt – matrícula 4908.Unidade Boa Vista

Juliana Fassbinder Diedrich - matrícula 5846.

Casa MentalDaniela Vargas de Souza – matrícula 3344;
Enrico Arthur Neiss – matrículas 5750 e 4044.Vigilância EpidemiológicaRosângela de Souza Schussler - matrícula 4798;
Tatiane Aparecida Cortez Martins - matrícula 6192.Vigilância SanitáriaEvandro de Canto Borba – matrícula 5572;
Candice Schmidt – matrícula 5570.Vigilância do Trabalhador

Denise Cristina Haas – matrícula 5130.

Vigilância Ambiental

Maristela Follmer Gausmann, matrícula 6016.

Setor de Transportes de Pacientes e SAMULiomar Nunes do Amaral – matrícula 321;
Moisés Bageston Cardozo – matrícula 5642;
Lauri Pedro Dilkin, matrícula 5190.Primeira Infância Melhor

Aline Lautert Fritsch – matrícula 5023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Secretaria Municipal de Saúde, Materiais de Convalescença, Recepção e Atendimento, Setor Administrativo

Paula Fernanda Kruger - matrícula 5342;
Mônica Zimmer - matrícula 7259.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEF - Adriana Feldmann Grave – matrícula 2457;
EMEF 24 de Maio - Cândida Betina Costa - matrículas 5165 e 4061;
EMEF Alfredo Schneider - Karina Scholz – matrícula 2392, Noeli Rodrigues de Quadros – matrícula 4730; Karli Heller – matrícula 4223;
EMEF Andrade Neves – Francieli Janaina Merlo – matrícula 6061 e 7479;
EMEF Arthur da Costa e Silva - Deise Micheli Meith de Azevedo - matrícula 6372;
EMEF Bento Gonçalves – Shana Muller Vogel - matrículas 2415 e 4231;
EMEF Dom Pedro I - Viviane Weber Wiebusch – matrícula 2427;
EMEF Floriano Peixoto - Vaneila Ahlert – matrícula 5167;
EMEF Getúlio Vargas - Raquel Dorigoni – matrícula 4841;
EMEF Guilherme Rottermund - Lucia Altmann – matrícula 4356;
EMEF Guilherme Sommer - Camila Backes – matrículas 4288 e 5566;
EMEF Leopoldo Klepker - Evanete Inez Horst Grave – matrícula 2704;
EMEF São Jacó – Denise Goldemeier Mattes – matrícula 6818;
EMEF Teobaldo Closs – Jayme Quint Neto Demarco – matrícula 5941;
EMEI Aprender Brincando – Jociane Aliandra Schmidt Stamm – matrícula 6293;
EMEI Caminhos do Saber - Daniela Hauschild – matrícula 5498 e 6136;
EMEI Darcy Ribeiro – Jana Elisa Dickel – matrícula 6139;
EMEI Meu Cantinho - Lucia Andrea Lima de Vargas– matrícula 4845;
EMEI Mundo Encantado – Bruna Elisa Wermann – matrícula 5474;
EMEI Sonho de Criança – Debora Regina Rohrig - matrícula 5236;
EMEI Cora Coralina - Elaine da Silva Braga Gutteres - matrícula 5491;
SEMEAR - Daniela Stefani Ritter Brust - matrículas 4516 e 5935;
Secretaria Municipal de Educação – Leonardo Borella Pessoa – matrícula 7593;
Setor de Informática da Secretaria de Educação - Fabrício Hartmann Borba – matrícula 5953 e 5170;
Setor de Manutenção/Setor de estoque, móveis e utensílios escolares – Wilson Konrad – matrícula 6379;
Padaria Escola – Lisangela Bagatini – matrícula 3206;
Conselho Municipal de Educação – Karla Heller - matrícula 4242.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Nalva Denise Stum - matrícula 7093.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Leonardo João Crestani - matrícula 5575.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Jair Roberto Welter - matrícula 6246.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PRAÇAS E PARQUES

Jair Roberto Welter - matrícula 6246.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

e Habitação

Conselho Tutelar, Necrotério Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social

Enrique Alves de Carvalho, matrícula 8684.

CRAS

Margit Wiebusch Lautert – matrícula 5301.

CREAS

Clari Clarisse Posseto – matrícula 7153.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Elis Regina Marquette – matrícula 5820.

SETOR DE TRÂNSITO

Osmar Queiroz da Silva – matrícula 5029.

SETOR DE FROTAS

Rudimar Jasper - matrícula 7188.

SETOR DE PROJETOS

Elis Regina Marquette - matrícula 5820.

Art. 2.º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Setor de Patrimônio do Município.

Art. 3.º A Comissão terá como atribuições o controle patrimonial de que trata o Decreto nº 2.311, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria nº 25.809, de 15 de maio de 2023.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28646/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10651-RH, de 18 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Lovani Greeff, matrícula 5945, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nomeada através da Portaria n.º 14.343, de 13 de fevereiro de 2019, a que faz jus referente ao período de 06 de março de 2019 a 15 de junho de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28647/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Grácia Magali Welp Stefan, matrícula 4736, ocupante do Emprego Público de Visitador do PIM, no período de 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado

em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28648/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Andréia de Oliveira, matrícula 5245, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 15 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado

em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28649/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Aline Lautert Fritsch, matrícula 5023, ocupante do Emprego Público de Monitor do PIM, no período de 24 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado

em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28650/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a Professora Macles Regina Alves de Moura, matrícula 4086, para exercer a Função Gratificada – FG1 de Vice-Diretor, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28651/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a Professora Evânia Lavinicki de Araújo, matrícula 4051 e 5523, para exercer a Função Gratificada – FG1 de Diretor, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur da Costa e Silva.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28652/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Convocar Macles Regina Alves de Moura, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Artes - 25h, matrícula 4086, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer, para ministrar aulas de artes e ensino religioso para as turmas de anos finais e para assumir a Vice-Direção.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 24 de junho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28653/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Convocar Orlene de Oliveira, Professor de Anos Finais: Português - 25h, matrícula 5497, por mais 05 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para atender alunos de anos finais.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 24 de junho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28654/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Convocar Laura Wink, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 7678, por mais 19 (dezenove) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para atender alunos.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 21 de junho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28655/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-I, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10498-RH, de 23 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 25 de abril de 2024 a 23 de junho de 2024, ao servidor Heinz Rafael Grabin, matrícula 4654, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 28.232 de 03 de maio de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28656/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Convocar Rosemeri Bruisma Ventura, Professor - 25h, matrícula 4347, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alfredo Schneider, para substituir a Professora Sirlei Maristela Erdmann.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 25 de abril de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2024.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 28.049, de 08 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28657/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Inventariante e de Reavaliação dos Bens Patrimoniais, nos termos a que se refere o Decreto n.º 1.717/10 e Decreto n.º 1.881/12, alterado pelo Decreto n.º 1.970/12:

- Alessandro Henrique Freitag, matrícula n.º 6409;
- Alexandre Etgeton, matrícula n.º 5195;
- Antônio Miotto Flech, matrícula 6246;
- Armin Reinoldo Geib, matrícula 7459;
- Carlos André Dupont, matrícula n.º 5861;
- Dionas da Silva Dutra, matrícula n.º 6383;
- Enrique Alves de Carvalho, matrícula 8684;
- Guilherme Graeff, contrato Univates;
- Jair Roberto Welter, matrícula 6310;
- Larissa Jandira Pires Borges, matrícula 6967;
- Luis Eugênio Hermes, matrícula n.º 5362;
- Mariléia Bothmann Leonhardt, matrícula n.º 4031;
- Márcia Helena Bilhar, matrícula 3567;
- Maristela Eidelwein, matrícula n.º 6412;
- Mayara Queiroz de Souza, matrícula n.º 6351;
- Natalício Saueressig, matrícula n.º 6344;
- Roberto Lemos Escouto, matrícula n.º 4755;
- Rosane Matte da Rosa, matrícula n.º 5448.

Art. 2.º A presidência da Comissão Inventariante e de Reavaliação ficará a cargo do servidor Antônio Miotto Flech, matrícula n.º 6246 e a Vice-presidência ficará a cargo do servidor Dionas da Silva Dutra, matrícula n.º 6383 e o cargo de Secretária ficará sob a responsabilidade da servidora Larissa Jandira Pires Borges, matrícula n.º 6967.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria n.º 26.343, de 24 de agosto de 2023.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28658/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o menor padrão de vencimento do quadro de servidores, ao servidor Valdemar Poncio de Oliveira, matrícula 7676, ocupante do cargo de Operário Especializado/Pedreiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28659/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o menor padrão de vencimento do quadro de servidores, ao servidor Leandro Ricardo Sprandel, matrícula 7681, ocupante do cargo de Operário Especializado/Pedreiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28660/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Juliana Fassbinder Diedrich, matrícula 5846, ocupante do Cargo de Servente, no período de 15 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de abril de 2023 a 08 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28661/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o menor padrão de vencimento do quadro de servidores, ao servidor Julio Cesar Wahlbring, matrícula 7673, ocupante do cargo de Operário Especializado/Pedreiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28662/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Rudimar Jasper, matrícula 7188, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 17 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28663/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o menor padrão de vencimento do quadro de servidores, ao servidor Gesiel da Costa da Silva, matrícula 7672, ocupante do cargo de Operário Especializado/Pedreiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28664/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o menor padrão de vencimento do quadro de servidores, ao servidor Cilério Evanir Krieger, matrícula 7675, ocupante do cargo de Operário Especializado/Pedreiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28665/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau máximo, equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o menor padrão de vencimento do quadro de servidores, ao servidor Rafael Poncio Ribeiro, matrícula 5820, ocupante do cargo de Operário.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 12.583, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41-04/2024

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ N.º 13.021.017/0001-77, com sede na Av. Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, Município de Porto Alegre/RS, visando a realização dos cursos em EAD “*Fiscalização de Contratos Administrativos: Fui designado fiscal, e agora*” e “*Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021*” destinados aos servidores municipais, a serem realizados nos dias 1º, 02 e 08 julho, respectivamente. Valor: R\$ 1.886,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 27 de junho de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 120

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Teutônia, 28 de Junho de 2024.

A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer de Teutônia, ALTERA, o prazo constante no item 7. PRAZO PARA SE INSCREVER e cronograma constante no item 12. 2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 MAIS CULTURA TEUTÔNIA CHAMAMENTO PÚBLICO – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – PROJETO (Decreto 11.453/2023), cuja súmula foi publicada no DOE, de 26 de Junho de 2024, para que passe vigorar com a seguinte redação:

7. PRAZO PARA SE INSCREVER

7.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas do dia 24/06/2024 à 05/07/2024.

7.2 Para as inscrições realizadas pela internet (item 8.1) serão aceitas as inscrições recebidas até às 23h59 do dia 05/07/2024.

7.3 Para as inscrições entregues presencialmente, conforme previsto no item 8.1.1, serão aceitas as inscrições recebidas até às 16h30, do dia 05/07/2024 (sexta-feira).

7.4 As inscrições realizadas fora dos prazos acima serão desconsideradas para avaliação, ficando, automaticamente, desclassificadas.

12.2 CRONOGRAMA DO EDITAL

Inscrições	De 24/06/2024 a 05/07/2024
Habilitação e Seleção	Até 07 (sete) dias após a etapa anterior
Prazo para recursos	Até 03 (três) dias úteis após publicação dos selecionados.
Publicação Final dos Contemplados	Até 22/07/2024
Entrega da Documentação e Assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial dos contemplados.
Repasse dos recursos	Até 31/08/2024
Execução dos projetos contemplados	De 05/08/2024 à 31/01/2025
Prestação de contas	Até 01/04/2025